



PORTARIA Nº 13.722, DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guairá a servidora Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício 30/2024 datado de 03/06/2024 do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral Substituto, Dr. Ronan Severo de Araújo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, para, no período de 06/06/2024 a 05/06/2025, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - O Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pela servidora de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho da servidora naquela instituição.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos